PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3901/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA DE GOVERNO NO VALOR DE R$ 1.404.946,03 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.404.946,03 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais, três centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04002.0412200012.013	3360-45	170500000020	386.021,88
04002.0412200012.013	3360-45	172000000017	1.018.924,15

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
56001.0412600062.021	3390-39	170500000020	336.021,88
56001.0412600062.021	4490-52	172000000017	87.680,65
56001.1957301122.324	3390-39*	172000000017	37.282,64
59001.0412200012.002	3390-39	172000000017	50.000,00
60001.2781200461.076	4490-51	172000000017	161.191,82
60001.2781200452.120	3390-39	172000000017	127.664,93
60001.2781200461.076	4490-61	172000000017	100.000,00
60001.2781200451.072	3390-30	172000000017	81.650,52
60001.2781200451.072	4490-52	170500000020	50.000,00
65005.1854200292.074	3390-39	172000000017	137.000,00
65005.1854200292.076	3390-39	172000000017	107.251,85
66001.0412200012.002	3390-40	172000000017	90.485,19
66001.0412200052.024	3390-30	172000000017	38.716,55

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 11 de dezembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Código identificador: bff7e384-e0c5-425c-8015-9ec53031733b